



MENSAGEM Nº 017, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de rubrica orçamentária para crédito adicional especial no valor de **R\$ 7.905,00 (Sete mil e novecentos e cinco reais)**. Trata-se de despesas de exercício anterior referente a nota fiscal extraviada.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 7.905,00 (Sete mil e novecentos e cinco reais)**, ocorrerá por crédito adicional especial nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,